



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 273/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 153/2016, de autoria do Deputado Enio Tatto.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira
SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
Coordenação de Políticas de Inserção no Mercado de Trabalho

São Paulo, 16 de junho de 2016.

Memo SERT/CPIMT nº 071/2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0153/2016 – INFORMAÇÕES COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.097 DE 2000, QUE DISCIPLINA A LEI DA APRENDIZAGEM.

Ilmo. Senhor
Jefferson Coriteac
Chefe de Gabinete,

O Programa Aprendiz Paulista, por meio da Secretaria do Emprego e Relação do Trabalho proporciona a intermediação entre, a busca por um trabalho técnico-profissional, e o preenchimento das cotas estabelecidas no Art. 429 da CLT para as empresas que se cadastram no Emprega São Paulo, de forma gratuita, e aos alunos matriculados nos cursos técnicos das Escolas Técnicas Estaduais subordinadas ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Em relação ao acompanhamento e fiscalização das empresas quanto ao cumprimento e aplicação da Lei, a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho fica responsável por abrir as vagas e encaminhar os jovens para o processo seletivo.

É papel do Ministério do Trabalho fiscalizar as empresas que necessitam cumprir suas cotas de aprendizes. Nosso papel é garantir às empresas um atendimento de qualidade, sem burocracia e sem custo no que se refere à qualificação.

Desde o início do programa inserimos aproximadamente 6.315 (seis mil trezentos e quinze) aprendizes no mercado de trabalho, em 482 (quatrocentos e oitenta e dois) municípios e possuímos 670 (seiscentas e setenta) empresas cadastradas como, por exemplo, Yamaha, Panco, Dersa, TV Cultura, entre outras, números esses informado à Casa Civil.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
Coordenação de Políticas de Inserção no Mercado de Trabalho

Cabe ao Ministério do Trabalho informar e cobrar as empresas sobre o cumprimento da cota de aprendiz.

Diariamente a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho por meio dos colaboradores do programa utilizam as mídias sociais, contatos telefônicos, visitas em empresas e participações em eventos para divulgar e oferecer o programa às empresas que necessitam cumprir sua cota.

Quanto ao incentivo fiscal por parte do Poder Público, o Decreto n° 5.598/05, art.24 determina que o recolhimento do FGTS seja de 2% ao invés de 8% para os aprendizes.

Luciano Martins Lourenço
Coordenador de Políticas de
Inserção no Mercado de Trabalho



SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

INTERESSADO: ENIO TATTO

DOCUMENTO: EXPEDIENTE SERT N.º 0315/2016

ASSUNTO: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO n.º 0153/2016** –
INFORMAÇÕES COM FUNDAMENTO NA LEI N.º 10.097 DE 2000, QUE
DISCIPLINA A LEI DA APRENDIZAGEM.

Senhor Secretário,

Trata-se de Requerimento Parlamentar n.º 0153/2016, de iniciativa do Nobre Deputado Enio Tatto, pelo qual solicita informações com fundamento na Lei n.º 10.097 de 2000, que disciplina a Lei da Aprendizagem.

Por esse motivo, fora encaminhado à Coordenação de Políticas para Inserção no Mercado de Trabalho (CPIMT), para ciência e manifestação, acerca da solicitação contida no Requerimento em comento, eis que possui a competência para discorrer sobre tal assunto.

Dessa forma, encaminho a manifestação do Coordenador a Vossa Senhoria para deliberação.

C.G., em 20 de junho de 2016.


ANELISE APARECIDA DA SILVA
Assessoria Técnica de Gabinete

De acordo. Encaminhe-se, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa. Após, archive-se.

São Paulo, em 20 de junho de 2016.


EUFROZINO PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto do Emprego e Relações do Trabalho